Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 296/98 **Proc.** 22.917

AUTOR: Francisco Colabono Filho

ASSUNTO: estacionamento defronte do Velório Municipal

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da construção de um estacionamento defronte do Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA: Nos dias de velório torna-se difícil o estacionamento de veículos nas proximidades daquele local, nesse sentido seria extremamente viável se a Municipalidade providenciasse referida benfeitoria, atendendo assim solicitações de munícipes de nossa cidade.

Sala das Sessões,

Pompéia, 19 de outubro de 1998.

Francisco Colabono Filho

Vereador/PMDB

of 972/98